DECRETO Nº 4703 DE 20 DE MAIO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.006.714,69 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - 2013.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.227 de 02 de janeiro de 2013 e Lei nº 8.228 de 02 de janeiro de 2013, de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da LRF-nº 101/2000, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde - FMS no valor de R$ 5.006.714,69 (cinco milhões, seis mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R$)
2086 - 2.11.1.10.122.0002.2001.33903000.023128.	21.558,61
2087 - 2.11.1.10.122.0002.2001.33903900.023128.	80.000,00
2083 - 2.11.1.10.302.0022.2022.31900400.023243.	413.666,67
2084 - 2.11.1.10.302.0022.2022.33903000.023243.	844.323,84
2080 - 2.11.1.10.302.0022.2022.44905200.023241.	1.020.000,00
644 - 2.11.1.10.305.0024.2072.31900400.023100.	50.000,00
648 - 2.11.1.10.305.0024.2072.33903000.023100.	300.000,00
2088 - 2.11.1.10.305.0024.2072.33903000.023129.	65.000,00
2081 - 2.11.1.10.305.0024.2072.33903600.023242.	249.475,26
2089 - 2.11.1.10.305.0024.2072.33903900.023129.	35.000,00
2090 - 2.11.1.10.305.0024.2072.44905200.023129.	76.969,08
2082 - 2.11.1.10.302.0022.2108.33903900.023243.	633.242,88
2085 - 2.11.1.10.302.0022.2108.33903900.023244.	483.120,00
2038 - 2.11.1.10.302.0022.2290.33504300.023214.	465.569,20
1406 - 2.11.1.28.843.0000.3004.32902200.013100.	107.515,64
698 - 2.11.1.28.843.0000.3004.46907100.013100.	161.273,51
TOTAL	5.006.714,69

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R$)
653 - 2.11.1.10.305.0024.2072.33903600.023100.	50.000,00
655 - 2.11.1.10.305.0024.2072.33903900.023100.	300.000,00
540 - 2.11.1.10.302.0022.2108.33504300.013100.	268.789,15
596 - 2.11.1.10.302.0022.2290.33903000.023214.	465.569,20
TOTAL	1.084.358,35

Art. 3º Complementa a origem destes recursos nova receita com finalidade específica no orçamento aprovado para o exercício 2013 no valor de R$ 3.922.356,34 (três milhões, novecentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), referentes à:

I - Convênio nº 1982 Aquisição Equipamento Permanência Pronto Socorro no valor de R$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), cujo código de receita é 2472995700;

II - Convênio nº 011/2013 celebrado entre a SES/MG e PMSL no valor de R$ 249.475,26 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos), cujo código de receita é 1762990009;

III - Transferência Componente Hospitalar no valor de R$ 1.891.233,39 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), cujo código de receita é 1722334100;

IV - Transferência de Componente Rede Viva Vida no valor de R$ 483.120,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e vinte reais), cujo código de receita é 1722334200;

V - Transferência Gestão para Regulação no Âmbito do SUS de Acesso as Ações e Serviços no valor de R$ 101.558,61 (cento e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos), cujo código de receita é 1721338600;

VI - Transferência. Incentivo de Qualificação das Ações de Vigilância Prevenção da Dengue no valor de R$ 176.969,08 (cento e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos), cujo código de receita é 1721337600.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 20 de maio de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município